INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
EXXOR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 66.014.831/0001-20

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.091 de 24 de junho de 2013 ("Administradora") na qualidade de Administradora do **EXXOR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

1. Consolidar o Regulamento do **EXXOR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), incluindo o seu número de CNPJ, qual seja: CNPJ nº 66.014.831/0001-20.

2. Dessa forma, passa a constar o número do CNPJ no Regulamento do Fundo, conforme deliberação acima, e ratificados todos os demais itens não modificados por este instrumento, passando a viger na forma do anexo I.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito, que será levado ao domínio público por meio do sistema integrado CVM/B3 Fundos.Net.

São Paulo, 02 de abril de 2026.

_____

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

EXXOR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 66.014.831/0001-20

ANEXO I – REGULAMENTO

(Inicia-se intencionalmente na próxima página)